EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC (PNAB), VOLTADA A PROJETOS DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS DAS ARTES

PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS EDITAL DE APOIO A AÇÕES CONTINUADAS

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - 2ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, na Portaria MinC nº 216/2025, que institui o Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas; no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00072, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação da 2ª Convocação de Suplentes do edital de seleção de projetos de grupos e eventos de caráter continuado no estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

Notas metodológicas:

1. Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Execução Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na Plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.

2. Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.

3. Para fins de clareza quanto à natureza das inabilitações, esclarecemos:
   a. **RECURSO INDEFERIDO:** propostas que interpuseram recurso, mas:
   i. apresentaram documentação nova em sede recursal, o que é vedado pelo item 15.8 do edital; ou
   ii. não lograram corrigir o vício formal ou a pendência que motivou a inabilitação preliminar.

4. Em conformidade com o item 9.8 e 9.9. deste edital, ficam inabilitados e, portanto, não poderão ser selecionados os proponentes que tenham sido contemplados em outros editais da Secult/PB no âmbito do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) ou no Edital nº 0013/2025 da Secult/PB, sendo tais propostas desclassificadas do presente certame.

5. Essa fase não cabe mais recurso.

6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 16 de novembro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral

GRUPO 1

GRUPOS DE AÇÃO CONTINUADA (LIGADOS ÀS ARTES CÊNICAS)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	SITUAÇÃO	Motivo
1	564647	RESIDÊNCIA DO ASFALTO	14.358********35	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONDE	INABILITADO	NÃO INTERPÔS RECURSO PROPONENTE CONTEMPLADO NO EDITAL 006/2026

GRUPO 2

EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	SITUAÇÃO	Motivo
1	566066	IV ENCONTRO DE XAXADO CIDADE DE AREIA	04.095********17	AMPLA CONCORRÊNCIA	AREIA	HABILITADO	

GRUPO 4

EVENTOS E AÇÕES CONTINUADAS							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cota	Cidade	SITUAÇÃO	Motivo
1	565953	SÃO JOÃO DO SERROTES PRETO 2026	24.227********86	AMPLA CONCORRÊNCIA	VARZEA	HABILITADO	
2	561987	SEMANA DO ECOTURISMO, CULTURA E SUSTENTABILIDADE - TERRITÓRIOS DA CAATINGA	54.244********50	AMPLA CONCORRÊNCIA	SANTA LUZIA	HABILITADO	
3	563946	FESTART - 7ª EDIÇÃO	16.842********91	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITAPORANGA	HABILITADO	